



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: Contratação de restaurante no município de Campos Novos, para o fornecimento de almoço (livre) com 01 refrigerante lata 350ml/suco 300ml.

Justificativa da necessidade da contratação:

Diariamente servidores públicos das diversas secretárias do Município de Abdon Batista, se deslocam em viagens à serviços do município. A obrigação de fornecer alimentação aos servidores é do município, razão pelas qual, o credenciamento de restaurantes é de suma importância, pois evita a emissão de adiantamentos, economizando tempo dos servidores em emissões de empenhos, liquidações e pagamento por servidor em viagem, conseqüentemente gera economia para os cofres públicos e garante uma alimentação de qualidade aos funcionários.

Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor qualidade na alimentação dos funcionários, conforme levantamento realizado através de orçamentos em restaurantes na cidade de Campos Novos/SC, constatou que é mais viável e economicamente mais indicado o credenciamento, considerando valores que os valores pagos em adiantamentos por almoço/jantar é superior ao valor cobrado pelo restaurante credenciado.

Quantidade de almoço/jantar a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual:

Baseados na quantidade de almoços utilizados nos anos de 2022 e 2023, considerando um aumento, estima-se que será em torno de 80 almoços mês, distribuídos entre todas as secretária do município, totalizando aproximadamente 960 almoços por ano na cidade de Campos Novos.

Obs: Esta quantidade pode variar, pois depende da necessidade de viagens ao município de Campos Novos.





Quantidade	Descrição	Valor un	Valor Total
960	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (buffet livre) ALMOÇO, servidas no restaurante composto com no mínimo as seguintes opções: 02 tipos de salada 01 tipo de arroz (branco, a grega, brócolis) 02 tipos de proteína (carne vermelha ou branca - frango ou suína) 01 tipo de massa 01 guarnição (farofa, creme de milho, creme de espinafre, creme de abóbora, purê de batata 01 tipo de suco de fruta (natural ou polpa) de 300 ml ou água mineral de 500 ml ou refrigerante lata 350 ml por pessoa.	R\$ 36,00	R\$ 34.560,00

Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no inciso IV [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021.o

Previsão de Recursos orçamentários:

Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
6	2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33903941	R\$ 10.800,00

Secretaria municipal de Esportes

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
92	2.026 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33903941	R\$ 3.600,00





Secretaria municipal de Saúde

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
13	2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	1.500.1002.000001 - RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚ	33903941	R\$ 14.400,00

Secretaria municipal de Educação

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
32	2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.1001.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	33903941	R\$ 3.600,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
6	2.059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33903941	R\$ 2.160,00

A escolha do contratado RESTAURANTE D.A LTDA se deu em decorrência de ser o único fornecedor devidamente credenciado e atender a necessidade acima mencionada.

Fundamentação legal





A contratação de serviços de alimentação por meio do sistema de credenciamento de preços inexigibilidade de licitação encontra respaldo no seguinte dispositivo legal:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso IV, alínea "a" que menciona " É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"

Ficarão responsáveis pelo acompanhamento da referida contratação as servidoras abaixo mencionadas:

Gestor de Contrato: Mara Regina Rocha

Fiscal de Contrato:

A fiscalização dos serviços de que trata este ato licitatório será exercida administrativamente pelo responsável de cada Pasta.

Secretaria Municipal de Saude: Joseane Mocelin Simones

Secretaria de Obras: Cid Rech

Secretaria de Administração e Finanças: Sergio Marcio Zanchett

Secretaria de Educação: Natalia Menegazzo Mocelin

Secretaria de Esportes: Valdir Santos Lins

Secretaria Municipal de Assistência Social: Cristina Rosa

Município de Abdon Batista 30 de janeiro de 2024.

SERGIO MARCIO ZANCHETT

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

